

Oa

Boletim da Ordem dos Advogados

Mensal · N.º 111

Fevereiro 2014 · €3

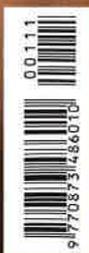
www.oa.pt

Coadoção

Constitucional
chumba referendo
e PR devolve coadoção
ao Parlamento

Fernando Negrão

O Estatuto da OA não deve
consagrar a incompatibilidade
entre deputado e advogado





OBSERVATÓRIO EUROPEU DA DROGA E DA TOXICODPENDÊNCIA

“Costumo dizer que o Observatório é Bruxelas em Lisboa”

Esta agência europeia fornece informação independente, baseada em dados científicos, ajudando a Europa e os Estados membros a compreenderem a natureza dos problemas relacionados com a droga

TEXTO REBECA RIBEIRO SILVA FOTOS MADALENA ALEIXO

Situado no Cais do Sodré, em Lisboa, o Observatório Europeu da Droga e da Toxicodpendência (*European Monitoring Centre for Drugs and Drug Addiction - EMCDDA*) é uma das agências descentralizadas da União Europeia e encontra-se em atividade desde 1995.

Instalado num espaço repleto de luz natural, com o rio Tejo como pano de fundo, o Observatório conta com a cooperação de 103 colaboradores de 16 nacionalidades. Pessoas de culturas dife-

rentes que trabalham em conjunto para traçarem o retrato das múltiplas faces do fenómeno da droga, possibilitando que os decisores políticos da UE formulem as suas estratégias. O Observatório fornece informação independente, baseada em dados científicos, ajudando a Europa e os Estados membros a compreenderem a natureza dos problemas relacionados com a droga de um ponto vista global, dando-lhes uma resposta mais adequada. “O nosso mandato abrange as drogas ilícitas e o policonsumo, ou seja, quando as substâncias legais, como o álcool, por exemplo, são combinadas com drogas ilícitas. Temos um mandato transversal, que vai do consumo à prevenção, passando pela redução de danos às consequências para a saúde e à respetiva legislação”, explica Gonçalo Felgueiras e Sousa, chefe de gabinete do diretor do EMCDDA. “Também não podemos ultrapassar o domínio da informação. Temos de ser rigorosos, objetivos e desprovidos de elementos ideológicos.”

Fomos conhecer os responsáveis das várias unidades, que partilharam o seu *know how* de forma entusiasta, num português perfeito, colorido pela pronúncia das suas nacionalidades.

COMUNICAR COM EFICÁCIA

“Não somos nós que avaliamos o sucesso das políticas levadas a cabo pelos Estados membros. Mas compete-nos transmitir as informações de forma clara e rigorosa aos decisores e fornecer os instrumentos (dados e metodologias) para que o Estados membros possam avaliar as suas próprias políticas”, esclarece Gonçalo Felgueiras e Sousa.

A estratégia de comunicação é fundamental para o Observatório veicular as análises produzidas aos vários *stakeholders* e grupos alvo. “Toda a comunicação do EMCDDA assenta na relevância, qualidade, eficiência, transparência e consistência”, explica Kathryn Robertson, responsável pelas relações com a imprensa. O Observatório tem uma estratégia de



comunicação integrada que funciona quer no seu papel de agência europeia quer na construção da sua reputação como ponto de referência das drogas na Europa.

UNIDADE REITOX

É essencial em todo o processo que sejam fornecidas informações fiáveis e comparáveis. A Rede Reitox (Rede Europeia de Informação sobre Droga e Toxicod dependência) permite a recolha harmonizada dos dados. “Noventa por cento dos dados com que trabalhamos são enviados através desta rede, que é constituída pelo conjunto de observatórios nacionais de cada país, os chamados pontos focais. É a partir deles que o EMCDDA analisa e produz informação”, explica Frédéric Denecker, gestor de programa da Unidade Reitox e cooperação internacional.

Duas vezes por ano têm reuniões conjuntas, onde decidem as abordagens a efetuar. “Os indicadores vão sendo adaptados e melhorados para que os dados recolhidos tenham cada vez mais qualidade”, acrescenta. “Toda a metodologia é desenvolvida em conjunto com os Estados membros e foi sendo apurada ao longo do tempo”, sublinha Monika Blum, assessora do Conselho de Administração.

O Observatório estabeleceu uma subvenção com cada um dos pontos focais nacionais, cofinanciando as suas atividades. Para além dos 28 Estados membros, são parceiros do EMCDDA, a Noruega e a Turquia, cujos dados integram anualmente o *Relatório Europeu sobre Drogas*.

RELAÇÕES COM PAÍSES FORA DA UE

O Observatório colabora com países de outras regiões do mundo e com organizações internacionais através do intercâmbio de informações e conhecimentos especializados, com os quais estabelece diferentes formas de cooperação. “Com os países candidatos à UE e com os que fazem parte da política de vizinhança da UE há uma cooperação técnica, nomeadamente a partilha de métodos de trabalho. Temos um orçamento específico para lhes dar formação”, explica Cécile Martel, chefe do setor de cooperação internacional. Com outros países, o Observatório mantém uma cooperação mais geral. “Assinámos recentemente um acordo com Israel. É um acordo político, porque não há financiamento, mas apenas partilha de informação”, acrescenta.

São vários os pedidos de cooperação



MONIKA BLUM, alemã, assessora do Conselho de Administração e Gonçalo Felgueiras e Sousa, português, chefe de gabinete do diretor do EMCDDA



KATHRYN ROBERTSON, inglesa, responsável pelas relações com a Imprensa



que vêm de zonas geográficas tão díspares como a Europa Oriental (Rússia e Ucrânia), a Ásia Central e a América Latina. “A iniciativa de cooperação nunca é nossa, são esses países que nos procuram”, sublinha Gonçalo Felgueiras e Sousa. O EMCDDA produziu o manual *Como Construir um Observatório*, que se encontra disponível em várias línguas, entre as quais árabe, mandarim e russo.

Apesar dos contactos que mantém com quase todo o mundo, a China e a Índia continuam fora da equação. “Sabemos que há muitas novas moléculas que são produzidas nesses países, mas não temos contacto com eles”, acrescenta Monika Blum.

DIALOGAR COM AS INSTITUIÇÕES EUROPEIAS

“Como agência europeia, somos um pedacinho da construção europeia”, comenta Danilo Ballotta, responsável pela coordenação institucional. Em matéria de drogas, a UE não tem um papel de grande iniciativa legislativa, mas desenvolve políticas de coordenação. “Os Estados membros continuam a legislar com autonomia nestas matérias, e ainda existe uma grande discrepância entre as suas políticas, provavelmente porque têm fundamentos filosóficos diferentes. Na Holanda, a liberdade do cidadão é um conceito mais lato que na Grécia”, afirma. ▶



CÉCILE MARTEL, francesa, chefe do setor de cooperação internacional

“A droga é um fenómeno interessante, porque tem muitas vertentes, criminal, social, financeira, de saúde pública, cada ângulo é mais pronunciado num país e menos noutro.”

Esta diversidade levou a que a União baseasse a sua abordagem numa aproximação aos princípios e aos valores nos quais se funda. Nos últimos 20 anos têm sido feitos esforços para que o princípio humanista e o princípio da saúde pública conquistassem o mesmo peso político que o princípio da segurança e o princípio da redução do crime. “A fotografia que damos do fenómeno é baseada em dados científicos. Quando discussões ideológicas e políticas passam a ocorrer ao nível científico, a cor da discussão muda”, comenta Danilo Ballotta com um sorriso.



FRÉDÉRIC DENECKER, belga, gestor de programa, Unidade Reitox e cooperação internacional

LEGISLAÇÃO DOS ESTADOS MEMBROS

Analisar a produção legislativa dos Estados membros em matéria de droga nas diferentes áreas do Direito é outra tarefa do Observatório, identificando o que é do âmbito penal e administrativo, bem como as políticas de saúde.

Uma das principais dificuldades com que se deparam é a operacionalização de conceitos. “Trabalhamos com 22 línguas diferentes, que têm terminologias diferentes. Por exemplo, o sentido da palavra ‘criminal’ numa língua pode não ser o mesmo noutra. O meu papel é perceber as diferenças e semelhanças dos vários ordenamentos jurídicos, se aplicam penas de prisão, ou se optam pelo tratamento”, descreve Brendan Hughes, analista científico para legislações nacio-



nais e *European Legal Database on Drugs* (ELDD). As sentenças e as penas aplicadas são outro ponto de interesse. “Ainda que as molduras penais sejam elevadas em alguns casos, é raro serem aplicados os limites máximos. Note-se que os números não dizem tudo, é preciso perceber a envolvimento, o contexto social e cultural.”

O terceiro passo da análise é perceber até onde a legislação influencia os dados recolhidos. Analisar até que ponto o comportamento dos cidadãos advém da lei é, para Brendan Hughes, a tarefa mais estimulante, mas também a mais complicada. “Contrariamente ao que seria de esperar, quando cruzamos dados estatísticos, já aconteceu termos verificado que alterações legislativas mais penalizadoras, por exemplo relativas à cannabis, foram seguidas de um aumento do respectivo consumo. Mas também já verificámos o inverso noutros casos.”

REDUÇÃO DA OFERTA

Na monitorização do fenómeno da oferta e da procura, o Observatório segue uma abordagem equilibrada. Trabalham com dados sobre crimes e delitos relacionados com o consumo e posse de drogas, com o cultivo e com a produção, bem como com a pureza das substâncias. Analisam também os dados sobre os preços das drogas, essencialmente ao nível do consumidor. “Estamos a desenvolver metodologia para obter dados sobre os preços a nível da importação, quais os preços para os traficantes, porque o mercado da droga obedece às leis normais do mercado da oferta e da procura”, comenta Chloé Carpentier.

Para além da colaboração com os pontos focais, o EMCDDA colabora com a Comissão Europeia, com a Europol, com o



DANILO BALLOTTA, italiano, responsável pela coordenação institucional



Eurojust e com o Eurostat. Em dezembro de 2013 foi criado no setor da oferta da droga um novo grupo de peritos com um representante de cada Estado membro.

“A nossa preocupação é obter dados standardizados e comparáveis entre os 28 países, bem como da Noruega e da Turquia. Às vezes é difícil conseguir essa harmonização, porque cada país quer utilizar a metodologia que sempre utilizou ao longo dos anos”, sublinha Chloé Carpentier.

Nesta área fazem análises estratégicas e traçam tendências a médio e a longo prazo. De três em três anos é publicado o *EU Drug Markets Report*, que permite traçar a evolução do fenómeno. “Uma questão que nos preocupa atualmente são os precursores de drogas, substâncias químicas legais que são utilizadas para o fabrico de drogas sintéticas ilícitas. Algumas são muito utilizadas na indústria, por exemplo na indústria farmacêutica e por isso não podem ser proibidas”, conta Chloé. Um exemplo gritante é o *Acetic anhydride*, um componente da aspirina que é enviado para o Afeganistão onde é utilizado como precursor da heroína. “Os químicos utilizados como precursores de droga estão sempre a mudar, quando a lei muda os criminosos mudam de químicos. Estão sempre um passo à nossa frente”.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

As várias unidades científicas contam com o apoio do Centro de Documentação, que também funciona como uma biblioteca aberta ao público, ainda que os interessados nesta temática sejam principalmente investigadores da área. “Temos uma base de dados com 13.043 referências bibliográficas, entre artigos científicos, livros, e relatórios”, comenta Leonor Gomes,



CHLOÉ CARPENTIER, francesa, chefe do setor mercados, criminalidade e redução da oferta de drogas

assistente do centro de documentação. Os utilizadores externos podem contar com o apoio destes profissionais nas suas pesquisas. “Como somos uma equipa de apenas duas pessoas, os interessados devem fazer a marcação do dia e hora da entrevista, para podermos proporcionar um atendimento personalizado.”

TRABALHAR NO OBSERVATÓRIO

Monika Blum integra a equipa do Observatório há 18 anos e confessa que é estimulante trabalhar num ambiente multinacional e multicultural. “No fundo, isto é a Europa.” Aqui seguem-se os feriados das instituições europeias, com exceção dos feriados portugueses de 10 de junho e 25 de abril. Embora a língua veicular seja o inglês, falam em várias línguas todos os dias. “Eu sou alemã, falo alemão com o



LEONOR GOMES, portuguesa, assistente do centro de documentação



BRENDAN HUGHES, inglês, analista científico para legislações nacionais e ELDD

diretor, francês com o chefe da administração, português com os meus colegas portugueses, e inglês na maioria das reuniões”, conta Monika Blum. “Trabalhamos com três alfabetos diferentes, o latino, o grego e o cirílico, temos pessoas de várias religiões, e algumas com dupla nacionalidade, de países como a Argentina, o Peru e a Noruega. Tudo isto pode criar algumas dificuldades a nível de trabalho que é preciso saber ultrapassar”, sublinha Gonçalo Felgueiras e Sousa. “Eu trabalhei na Comissão Europeia, e costumo dizer que o Observatório é Bruxelas em Lisboa, porque de facto replica o funcionamento das instituições da União Europeia.” Os colaboradores recebem formação para trabalharem em ambientes multiculturais e são incentivados a tirarem cursos de português. Um outro aspeto importante é a adaptação das pessoas a Portugal. “É muito raro alguém não gostar de Lisboa, as pessoas adaptam-se rapidamente”, acrescenta o chefe de gabinete.

O *Relatório Anual Europeu sobre Drogas* está escrito em 23 línguas. “É algo que só a nossa agência faz; acreditamos que é muito importante a nível da disseminação da informação, quer nas instituições da UE, quer junto dos Parlamentos nacionais”, enfatiza Monika Blum.

A presidência do conselho de administração do Observatório é atualmente de João Goulão, que é também diretor geral do SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, o ponto focal português na rede Reitox. ■